



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, conforme especificado a seguir:

Nome: DENILSON NASCIMENTO DE ANDRADE;
Cargo: Analista Administrativo, Classe "A", Padrão II;
Matrícula no SIAPE: 1547614;
Para: Presidência da República;
Cargo a ser ocupado: Assistente, código GR-IV;
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;
Amparo Legal: Art. 2º da Lei nº 9.007, de 17/03/1995; art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e
Processo: 48000.001632/2009-63.

Art. 2º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.9.2009 - Seção 2.